

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAO MANOEL DO PARANÁ.** E-mail: [conselho.municipal.samsa@saomanoelparana.pr.gov.br](mailto:conselho.municipal.samsa@saomanoelparana.pr.gov.br)  
Av. Indianópolis, 1.036 - Telefone: (44) 3644-1283  
São Manoel do Paraná - PR

**RESOLUÇÃO N°. 007/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Manoel do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 023 de 16 de outubro de 2009 e, considerando a reunião ordinária realizada em 16/11/2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Aprova prestação de contas do 1º Semestre de 2023 referente ao Recurso Aprimoramento CRAS.

**Art. 2º.** Os valores das notas referente a esta prestação de conta é de R\$1.851,00.

**Art.3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Manoel do Paraná, 17 de novembro de 2023

ELISANGELA DE FATIMA MARTINS

PRESIDENTE CMAS

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**

Estado do Paraná  
Praca Paraná, 50 - Fone/Fax (44) 3644-1114 e 3644-1100.  
Site: [www.saomanoelparana.pr.gov.br](http://www.saomanoelparana.pr.gov.br)  
CEP: 87.215-000 - São Manoel do Paraná - PR  
C.N.P.J.: 03.699.432/0001-43

**TERMO DE HOMOLOGACAO**

INTRODUÇÃO - "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPO E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE USO GERAL PARA USO NA UBS E DEMAIAS DEPARTAMENTOS DO SETOR DE SAÚDE"

**AGNALDO TREVISAN,** Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.696/93 e alterações posteriores, acatou o relatório e deu devida tomada pela Procuradoria da Equipe de Apoio, centro do Município, para este Prefeitura e HOMOLOGAR o procedimento ou, escrivido, em favor dos fornecedores:

**CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.513.910/0001-67, com sede na Rua Montenegro, nº 297, Loja 03, Centro, CEP: 87.215-000, São Manoel do Paraná - PR, inscrito no Fórum da Federação das Indústrias do Paraná, nº 005.089.019.023, CEP: 87.215-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, Lotes Garanhis: 041, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080 e 091, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 3.109,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**MERCADONI FRANÇA LTDA - ME**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.478.069/0001-00, com sede na Avenida Independência, nº 1050, Centro, CEP: 87.215-000, São Manoel do Paraná - PR, inscrito no Fórum da Federação das Indústrias do Paraná, nº 005.013.013.015, CEP: 87.215-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, Lotes Garanhis: 035, 036, 040, 042, 045, 048, 049, 050, 053, 054, 056, 057, 060, 062, 065, 066, 067, 068, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080 e 081, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 7.299,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**MULHERES DA INDUSTRIALIZADA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.811.047/0001-71, com sede na Rua Reinaldo Capela, nº 42, Bairro Linha, CEP: 99.704-484, telefone (54) 3510-0140 (54) 99 8433-6388, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Lote 001, Área 001, Lote 001, nº 001, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 27.546,73 (Vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quarenta e seis reais e três centavos).

**MULHERES DA INDUSTRIALIZADA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.552.363/0001-26, com sede na Av. Parigot de Souza, nº 2545, Jardim Ipiranga, Lote 001, nº 001, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 27.505,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

**NORDESTECITACOS LTDA - ME**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.552.363/0001-26, com sede na Av. Parigot de Souza, nº 2545, Jardim Ipiranga, Lote 001, nº 001, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 27.505,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ADMAR SANTOS E FILHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 005.079.085.006.006-99, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 103, todos com 01 item cada, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).



**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	R\$ 1,00
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.951.520,00	3.272.533,61	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	858.600,00	764.624,99	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	567.100,00	157.828,11	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Quaisquer Natureza - ISS	1.295.320,00	363.617,10	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.230.500,00	1.486.463,41	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	41.323.698,79	32.116.321,45	
2.1- Cota-Parte IPM	16.957.000,00	13.101.446,82	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000,00	12.274.133,35	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas c e e	954.000,00	827.311,47	
2.2- Cota-Parte ICMS	22.409.696,79	16.535.499,65	
2.3- Cota-Parte IPF-Exportação	265.000,00	174.434,34	
2.4- Cota-Parte ITR	530.000,00	394.182,00	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.082.000,00	1.410.758,64	
2.6- Cota-Parte IOP-Orco	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Prevenentes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.275.218,79	35.388.855,06	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.075.939,76	6.257.302,00	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.244.864,94	2.589.411,77	

## FUNDEB

RECEITAS RECEVIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	R\$ 1,00
6- RECEITAS RECEVIDAS DO FUNDEB	5.239.038,00	3.820.376,83	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.233.038,00	3.820.376,83	
6.1.1- Principal	5.229.326,00	3.799.367,89	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.710,00	21.308,94	
6.2- FUNDEB - Complementação da Utiliz - VAAP	3.000,00	0,00	
6.2.1- Principal	3.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da Utiliz - VAAT	3.000,00	0,00	
6.3.1- Principal	3.000,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 6)	-2.844.611,76	-2.458.434,11	

## RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)

	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	4.911,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.911,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 6)	3.825.787,86

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESSAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	R\$ 1,00
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.025.182,89	3.708.789,53	3.708.789,53	3.664.264,55	0,00	
10.1- Educação Infantil	3.176.311,60	2.480.124,73	2.480.124,73	2.448.406,28	0,00	
10.1.1- Creche	3.176.311,60	2.480.124,73	2.480.124,73	2.448.406,28	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	1.848.849,29	1.228.664,80	1.228.664,80	1.215.845,27	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	218.766,34	84.889,74	64.506,34	64.506,34	20.381,40	
11.1- Educação Infantil	66.141,40	1.470,00	1.470,00	1.470,00	0,00	
11.1.1- Creche	66.141,40	1.470,00	1.470,00	1.470,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	152.624,74	83.419,74	63.036,34	63.036,34	20.381,40	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.243.948,03	3.793.679,27	3.773.285,07	3.728.767,89	28.363,40	

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEVIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	VALOR	% APPLICADO	R\$ 1,00
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.706.399,14	3.706.399,14	3.661.871,16	0,00	0,00	
14- Total das Despesas contadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.708.766,24	3.708.766,24	3.664.240,26	0,00	0,00	
15- Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da Utiliz - VAAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da Utiliz - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da Utiliz - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da Utiliz - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19- INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APPLICADO (l)	R\$ 1,00	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.674.613,78	3.706.399,14	3.706.399,14	97,00		
20- Percentual de 50% da Complementação da Utiliz ao FUNDEB (VAAP) no Exercício Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da Utiliz ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
22- INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Mínimo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	R\$ 1,00	
23- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	382.087,68	112.108,59	112.108,59	2,93		

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (o)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (n)	VALOR APLICADO APÓS QUADRIMESTRE (p)	VALOR APLICADO QUADRIMESTRE (q)	VALOR NÃO APLICADO QUADRIMESTRE (r)	R\$ 1,00
24- INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Mínimo de 10% de Superávit)	466.964,62	7.581,26	4.527,63	4.527,63	0,00	3.051,63
25- INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Transferências de Impostos)	466.756,30	5.499,9	75,34	75,34	0,00	5.424,63
26- INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Total das Despesas contadas com Superívit do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos)	208,13	2.081,26	4.452,29	4.452,29	0,00	-2.371,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR


<tbl\_r cells="2" ix="2" maxcspan



**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RBO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		RS 1.000
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) *100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.860.520,00	3.951.520,00	3.272.533,61	81,82	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	858.400,00	858.600,00	764.624,99	89,05	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	567.100,00	567.100,00	157.828,11	27,83	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Quaisquer Natureza - ISS	1.295.320,00	1.295.320,00	863.617,10	66,67	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.139.500,00	1.230.300,00	1.480.403,41	120,80	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.577.000,00	40.369.698,79	31.269.099,98	77,51	
Cota-Parte FPM	15.900.000,00	16.003.000,00	12.274.135,35	76,70	
Cota-Parte FTR	530.000,00	530.000,00	894.182,00	166,71	
Cota-Parte IPVA	1.007.000,00	1.082.000,00	1.410.758,64	130,38	
Cota-Parte ICMS	19.875.000,00	22.489.698,79	16.535.499,65	73,52	
Cota-Parte IPI-Exportação	265.000,00	265.000,00	174.434,34	65,82	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Previsões de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) + (II) + (I)</b>	<b>41.437.520,00</b>	<b>44.321.218,79</b>	<b>34.561.543,59</b>	<b>77,98</b>	

RBO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		RS 1.000
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.869.071,93	8.278.925,79	7.194.524,97	86,93	6.473.318,78	78,19	6.158.431,91	74,39	
Despesas Correntes	7.641.190,00	7.729.560,88	6.744.715,18	87,26	6.350.711,27	82,16	6.039.122,09	78,78	
Despesas de Capital	227.881,93	249.359,91	44.809.892,82	81,68	122.007,48	22,32	69.319,12	12,62	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.032.064,07	3.990.647,05	2.922.941,20	86,21	2.841.056,22	83,81	2.652.368,07	78,23	
Despesas Correntes	3.989.661,07	3.348.244,05	2.922.361,20	87,28	2.841.076,22	84,85	2.651.788,07	79,20	
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	88.511,00	103.511,00	101.975,90	98,52	74.997,55	72,26	74.997,55	72,26	
Despesas Correntes	87.981,00	102.981,00	101.957,62	99,01	74.997,55	72,63	74.997,55	72,63	
Despesas de Capital	530,00	530,00	18,08	3,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.511,00	69.239,20	57.040,34	82,38	46.462,88	67,10	43.370,66	62,93	
Despesas Correntes	33.329,00	66.057,28	57.040,34	86,35	46.462,88	70,34	43.370,66	65,96	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.182,00	3.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	16.757,00	19.757,00	6.041,80	30,58	4.271,52	21,62	4.094,92	26,73	
Despesas de Capital	13.575,00	16.575,00	6.041,80	36,45	4.271,52	25,77	4.094,92	24,71	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	464.816,00	361.478,51	646.490,84	73,04	644.334,70	74,81	636.782,13	73,92	
Despesas Correntes	459.512,00	356.174,51	646.490,84	73,51	644.334,70	75,27	636.782,13	74,38	
Despesas de Capital	5.304,00	5.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (X) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>12.507.731,00</b>	<b>12.723.588,63</b>	<b>10.929.048,05</b>	<b>85,90</b>	<b>10.084.941,22</b>	<b>79,26</b>	<b>9.570.045,24</b>	<b>75,22</b>	

RBO - ANEXO XIII (LC 141/2012, art. 35)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RS 1.000
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) + (XI)	10.929.048,05	10.084.941,22	9.570.045,24	
- I- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XII)	138.348,94	138.348,94	138.348,94	
- II- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VENCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00	
- III- DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VENCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00	
<b>(a) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XII - III - XIV - XV)</b>	<b>10.790.665,91</b>	<b>9.946.592,28</b>	<b>9.431.956,36</b>	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (XII) X 15% (LC 141/2012)		5.184.231,54		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (XII) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO EM A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVII) E (XVII) (OU II) - (XVII)	5.606.434,37	4.762.360,74	-4.247.464,76	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XX) = (XVII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A 25%)	0,00			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)</b>	<b>31,22</b>	<b>28,70</b>		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	LIMITE NÃO CUMPRIDO		RS 1.000
			Saldo Final (c)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
Empréstimo de 2023	5.184.231,54	10.929.048,05	5.744.783,31	1.359.276,67	0,00
Empréstimo de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo de 2021	0,00	0,00</			



**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabinetee@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N° 108/2023**

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 6722 de 2022, de 19 de outubro de 2022.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 227,06 (Dessentos e Sete Reais e Centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
	GABINETE DO PREFEITO	MATERIAL DE CONSUMO	1.960,00
022	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.230,00
044	12.000.002.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.883,00
051	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	BURTOAL	8.673,00
052	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	0,00
053	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BILATB	0,00
054	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
055	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
056	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
057	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
058	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
059	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
060	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
061	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
062	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
063	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
064	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
065	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
066	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
067	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
068	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
069	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
070	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
071	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
072	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
073	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
074	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
075	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
076	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
077	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
078	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
079	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
080	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
081	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
082	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
083	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
084	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
085	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
086	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
087	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
088	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
089	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
090	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
091	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
092	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
093	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
094	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
095	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
096	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
097	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
098	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
099	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
100	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
101	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
102	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
103	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
104	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
105	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
106	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
107	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
108	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
109	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
110	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
111	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
112	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
113	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
114	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
115	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
116	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
117	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
118	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
119	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
120	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
121	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
122	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
123	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
124	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
125	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
126	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
127	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
128	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
129	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
130	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
131	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
132	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
133	12.00.14.000.0000 JUARIAS - CIVIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00
1			

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁPraca Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100  
e-mail: pmstpm.sanmanoelparana.pr.gov.br - site: www.sanmanoelparana.pr.gov.br

CEP: 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

## DECRETO N° 218/2023

"ARRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Orçamento do Município para o exercício financeiro corrente, a

Art. 1º - Fica suplementado no Orçamento do exercício financeiro corrente, a

seguinte dotação orçamentária:

Suplementar	Descrição	Valor
02/001	Gabinete do Prefeito	
02/002	Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	44.000,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2002	Chella da Gabineira	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	13.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2003	Assessoria Jurídica	25.500,00
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	9.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2005	Junta de Serviço Militar	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2006	Sistema de Controle Interno	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2007	PESSOAL CIVIL	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	11.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2008	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	13.000,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2009	Assessoria Jurídica	44.500,00
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	9.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2010	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	2.000,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2011	Divisão de Fiscalização e Tributação	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	9.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2012	Divisão de Recursos Humanos	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2013	Divisão de Recursos Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2014	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2015	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2016	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2017	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2018	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2019	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2020	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2021	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2022	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2023	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2024	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2025	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2026	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2027	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2028	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2029	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2030	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2031	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2032	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2033	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2034	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2035	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2036	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2037	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2038	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2039	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2040	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2041	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2042	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2043	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2044	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2045	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2046	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2047	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2048	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2049	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2050	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2051	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2052	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
00000-Recursos Ordinários (Líquido)		
04.129.0001.2053	Divisão de Serviços Rodoviários	
31.190.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	1.500,00
000		

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Roberto Valle Nicolau - Oficial

Viviane França Nicolau - Oficial Substituta

Rua Cristóvão Colombo, 261 - 87200-236 - fone: (44) 3629 3439 - registro.cianorte@hotmail.com

Comarca de Cianorte - Paraná

## EDITAL DE INTIMAÇÃO:

Na qualidade de Oficial Substituta do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Cianorte/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, nº 855553670794, firmado em data de 08/junho/2016, neste Cidade, registrado sob nº 02 na Matrícula nº 28.666 deste Ofício, referente ao imóvel constituído pelo Data nº 18, da Quadra nº 03, situada no loteamento denominado Residencial Vila Nova II, no perímetro urbano da Cidade de Indianópolis-PR; INTIMO os fiduciantes: PAULO CESAR ROQUE e SOLANGE RANGEL ROQUE, não encontrados por ocasião da intimação por este Ofício, em diligências realizadas nos endereços: 1) Rua das Oliveiras, Qd. 03 Lt. 18, Residencial V. Nova II, na Cidade de Indianópolis-PR; 2) Avenida Xavantes, 790, Centro, na Cidade de Indianópolis-PR, no dia: 11/11/2023, para que se dirijam a este Serviço Registral, situado na Rua Cristóvão Colombo, 261 – centro, em Cianorte/PR, ou na Caixa Econômica Federal, onde deverão efetuar a purga do débito, acrescido da atualização monetária, juros de mora, encargos vencidos e que se vencem durante o prazo desta intimação e às despesas de cobrança; no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade em favor da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Cianorte, 24 de Novembro de 2023.

Viviane França Nicolau  
Oficial Substituta  
Portaria 12/2021

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. – Unidade Rondon, CNPJ 75.717.355/0010-96 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas a ser implantada na Rod. PR 492, KM 47, Zona Rural, Município de Rondon – Estado do Paraná.

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 147/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de construção para Secretarias em Geral. Credenciamento até as 08h30min do dia 09 de Janeiro de 2024 através do site [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/); o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 09 de Janeiro de 2024; oferecimento de lances a partir das 10hs do dia 09 de Janeiro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/llicitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 27 de novembro de 2023.

Gilberto Yoshiro Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 805/2023 - LCT-PMC

PARTES:  
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e FÁBIO NOGAROLI 48314/23955, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, S/N, CENTRO, CEP 87302200, na cidade de CAMPO MOURÃO-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.393.292/0001-82

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 190/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos sonoros, palco, arquibancadas, tendas, audiovisuais e iluminação para eventos organizados pela Administração.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato  
PrefeitoMARCOS ANTONIO FRANZATO  
Assinatura de Marco Antonio FranzatoFRANZATO3030  
Data: 2023/11/28  
80085904  
14332-479E

## MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100

e-mail: pmmsp@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO XVI

SÚMULA: Convoca candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 – CARGO EFETIVO, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para tratar de assuntos referentes a sua Admissão.

Art. 1º. O Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público Municipal nº 001/2022, aberto pelo Edital nº. 001/2022 – CARGO EFETIVO, do dia 21 de outubro de 2022, publicado o resultado final através dos Editais nº. 016/2022 –CARGO EFETIVO, do dia 02 de março 2023, e homologado resultando final no Edital nº. 017/2022 –CARGO EFETIVO do dia 07 de março 2023 e publicado na Tribuna de Cianorte Edição: 8893 Pág: C-3 do dia 09 de março de 2023, resolve convocar a candidata aprovada para a vaga existente como segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	LARISSA FACHINI GOMES	3º

Art. 2º. Fica estabelecido ao candidato aprovado e convocado, deverá apresentar os seguintes documentos abaixo relacionados para admissão e nomeação, além de observar o previsto no item 20 do Edital de Abertura, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de perder automaticamente a vaga, conforme previsto no item 20.2 e 20.5 do Regulamento Especial de Concurso Público 001/2022 sob regime estatutário, aberto pelo Edital de Concurso nº. 001/2022, publicado na Tribuna de Cianorte Edição: 8893 Pág: B-3 e B-4 do dia 22 de outubro de 2022.

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF

f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;

h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;

- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;

Paço Municipal “13 de Setembro” de São Manoel do Paraná, 28 de novembro de 2023.

AGNALDO TREVISAN

Prefeito Municipal

Assinatura Original

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 185-2022-PMJ

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avendida Princesa Izabel, nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. ROBISON PEDROSO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e inscrito no CPF nº 007.100.699-01, e de outro lado a empresa CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.326.878/0001-35, localizada na Rua Jaracatá, nº 244, no Município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, representado por seu sócio administrador o Senhor WILSON FAGUNDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, com a Cédula de Identidade RG nº 5.348.037-3/SESP/PR, inscrito no CPF nº 795.400.749-91, residente e domiciliado Município de Japurá, Estado do Paraná, daqui para diante denominada CONTRATADA, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

## CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato N° 185/2022 de 02/2022, identificador nº 2726 na Modalidade de Tomada de Preços N° 04/2022-PMJ.

## CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO DA OBRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato e da execução da obra em mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 06 de dezembro de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 28 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CLAUDINEI S. DA ROCHA & CIA LTDA  
WILSON FAGUNDES DOS SANTOS  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Eder A. M. Marques  
CPF: 087.719.649-40

Diane Roberta Giroto Cavichioni  
CPF: 051.576.079-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail:gabinete@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## DECRETO MUNICIPAL N.º 6.488/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no corrente Orçamento Geral do SAMAE, promove readequação do PPA, da LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.928/2023, de 24/11/2023.

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE de Jussara, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), para atendimento/reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Programática	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
01	15	001	17.122.3000.2043	01076*	Mantenimento dos Serviços Administrativos	3.1.90.11.00	90.000,00
14	15	001	17.122.3000.2043	01076*	Mantenimento dos Serviços Administrativos	3.3.90.39.00	20.000,00
22	15	001	17.511.3000.2044	01076*	Mantenimento dos Serviços Administrativos	3.3.90.30.00	5.000,00
24	15	001	17.511.3000.2044	01076*	Mantenimento dos Serviços Administrativos	3.3.90.39.00	5.000,00
32	15	001	17.512.3000.2045	01076*	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano	3.1.90.11.00	30.000,00
39	15	001	17.512.3000.2045	01076*	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano	3.3.90.30.00	15.000,00
42	15	001	17.512.3000.2045	01076*	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano	3.3.90.39.00	40.000,00
54	15	001	17.512.3001.2046	01076*	Manutenção e Operação do Sistema de Esgotos	3.3.90.36.00	20.000,00
55	15	001	17.512.3001.2046	01076*	Manutenção e Operação do Sistema de Esgotos	3.3.90.39.00	40.000,00
62	15	001	17.512.3002.2051	01076	Mantenimento da gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.30.00	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>							



# DENGUE AQUI NÃO!

TIRE UM TEMPINHO E TOME A ATITUDE CERTA.  
O MOSQUITO DA DENGUE TAMBÉM TRANSMITE  
CHIKUNGUNYA E ZIKA.

10  
MINUTOS  
CONTRA A  
DENGUE



TRATE A ÁGUA DAS  
PISCINAS COM CLORO E  
LIMPE-AS UMA VEZ POR  
SEMANA.



MANTENHA AS CALHAS  
SEMPRE LIMPAS PARA  
EVITAR O ACÚMULO DE  
ÁGUA.



COLOQUE O LIXO EM  
SACOS PLÁSTICOS E  
MANTENHA A LIXEIRA  
FECHADA.



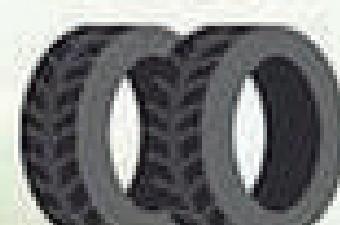
LAVE COM ESCOVA  
O POTE DE ÁGUA  
DOS ANIMAIS



GUARDE AS GARRAFAS  
SEMPRE DE BOCA PRA  
BAIXO.



ELIMINE A ÁGUA DOS  
VASOS DE PLANTAS.



GUARDE OS PNEUS EM  
LOCAIS COBERTOS.



VEDE TOTALMENTE A  
TAMPA DAS CAIXAS  
D'ÁGUA, GALÕES,  
TONÉIS, POÇOS E LATÕES.

## DENGUE. DESARME ESTA BOMBA.



**FAÇA SUA PARTE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.**